



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Estado do Paraná

Processo Licitatório nº 002-2016

Modalidade: INEX

Objeto: Licenciamento Veículo Oficial Zafira

Data: 18.01.2016

Empresa Vencedora: DETRAN - PR

CNPJ: 75.206.513/0001-40

Data publicação: 26/01/2016

Data publicação aviso: _____

Data de publicação termo-extrato: 26/01/2016

Data de publicação contrato: _____

Memorando: _____



Câmara Municipal de Carambei - 2016

Classificação por Fornecedor

Processo inexigibilidade 2/2016



Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 251-8 DETRAN PR		CNPJ: 76.206.513/0001-40		Telefone:		Status: Habilitado	180,84	
Lote 001 - Lote 001							180,84	
001	71 LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	UN	1,00	Habilitado		180,84	180,84	*
VALOR TOTAL:							180,84	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



Carambeí, 05 de janeiro de 2016.

Memorando 006/2016 – Diretor Geral

Senhor Presidente

Assunto: Pagamento do licenciamento Veículo Zafira, placa AVI-6421.

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização para pagamento de licenciamento do Veículo Zafira, placa AVI-6421.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Jeverson Gomes da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



Carambeí, 05 de janeiro de 2016.

Memorando 006/2016 – Presidente

Assunto: Pagamento do licenciamento Veículo Zafira, placa AVI-6421.

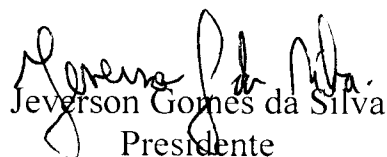
Senhor Diretor

Considerando memorando encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo o pagamento de débitos para Licenciamento Veículo Zafira, placa AVI-6421, pertencente a Câmara Municipal.

Para tanto, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para realização do referido pagamento, requerendo o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Jeverson Gomes da Silva
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



Carambeí, 05 de janeiro de 2016.

Memorando 006-B/2016 – Diretor Geral

Assunto: Pagamento do licenciamento Veículo Zafira, placa AVI-6421.

Senhora Contadora

Considerando a determinação da presidência desta Câmara,
solicito a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação
orçamentária.

Informo que o valor total é de R\$ 180,84 (cento e oitenta reais
e oitenta e quatro centavos) conforme documento em anexo.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada
consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA G. DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0046.438163-0	9BGTD75J0CC225057	AVI-6421	GM/ZAFIRA EXPRESSION
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
CARAMBEI	2012 / 2012	ALCOOL/GASOLINA	BEGE
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
OFICIAL	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

Discriminação	Valor (R\$)	Discriminação	Valor (R\$)
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2016	105,25	TAXA DE LICENCIAMENTO 2016	75,59
		Vencimento em 03/08/2016	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária utilizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PARCELAMENTO/EXEC JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	1	R\$ 53,20
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 53,20

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.



Seguradora Líder dos
Consórcios do Seguro DPVAT

Via Banco

GUIA DE PAGAMENTO SEGURO DPVAT

Exercício 2016	UF PR	VENCIMENTO 21/01/2016
-------------------	----------	--------------------------

NOME: CARAMBEI CAMARA MUNICIPAL

Pagamento INTEGRAL

CNPJ 01.613.766/0001-04		PLACA AVI-6421	
RENAVAM 00.464.381.630	CAT. SEGURO 01	CHASSIS 9BGTD75J0CC225057	
PRÊMIO TARIFÁRIO R\$ 101,10	CUSTO DO BILHETE R\$ 4,15	IOF R\$ 0,00	PRÊMIO TOTAL R\$ 105,25

Garanta sua COBERTURA e LICENCIAMENTO pagando as parcelas do prêmio do Seguro DPVAT no vencimento das parcelas do IPVA.

O PAGAMENTO EFETUADO FORA DO VENCIMENTO IMPLICARÁ ÔNUS PARA O PROPRIETÁRIO EM CASO DE ACIDENTE. Veículos ISENTOS do IPVA: pagamento poderá ser realizado até a data do licenciamento anual (03/08/2016).

Sr. Caixa: autorizado o recebimento fora do prazo de vencimento sem acréscimos.

866700000001-5 05250924860-6 80004643816-7 30101111616-9



8

Seguradora Líder dos
Consórcios do Seguro DPVAT

GUIA DE PAGAMENTO SEGURO DPVAT

Exercício 2016	UF PR	VENCIMENTO 21/01/2016
-------------------	----------	--------------------------

Via Segurado

NOME: CARAMBEI CAMARA MUNICIPAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Pagamento INTEGRAL

CNPJ 01.613.766/0001-04		PLACA AVI-6421	
RENAVAM 00.464.381.630	CAT. SEGURO 01	CHASSIS 9BGTD75J0CC225057	
PRÊMIO TARIFÁRIO R\$ 101,10	CUSTO DO BILHETE R\$ 4,15	IOF R\$ 0,00	PRÊMIO TOTAL R\$ 105,25

Garanta sua COBERTURA e LICENCIAMENTO pagando as parcelas do prêmio do Seguro DPVAT no vencimento das parcelas do IPVA.

O PAGAMENTO EFETUADO FORA DO VENCIMENTO IMPLICARÁ ÔNUS PARA O PROPRIETÁRIO EM CASO DE ACIDENTE. Veículos ISENTOS do IPVA: pagamento poderá ser realizado até a data do licenciamento anual (03/08/2016). Sr. Caixa: autorizado o recebimento fora do prazo de vencimento sem acréscimos.

86670000001-5

05250924860-6

80004643816-7

30101111616-9



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

imprimir

voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2017



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
CNPJ: 78.206.513/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:05:46 do dia 05/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2016.
Código de controle da certidão: **BB86.D73D.F0A8.B6DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78206513/0001-40
Razão Social: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA
Nome Fantasia: DETRAN
Endereço: AV VICTOR F DO AMARAL SN / TARUMA / CURITIBA / PR /
82530-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2016 a 05/02/2016

Certificação Número: 2016010703443109120274

Informação obtida em 19/01/2016, às 15:03:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.206.513/0001-40
Certidão nº: 3051558/2016
Expedição: 06/01/2016, às 14:24:05
Validade: 03/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.206.513/0001-40**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0934800-33.2006.5.09.0005 - TRT 09ª Região **
0000993-53.2011.5.09.0011 - TRT 09ª Região **
0001007-37.2011.5.09.0011 - TRT 09ª Região **
0249900-21.2006.5.09.0021 - TRT 09ª Região **
0030500-17.2005.5.09.0093 - TRT 09ª Região **
0001560-29.2011.5.09.0094 - TRT 09ª Região **
0001361-70.2012.5.09.0094 - TRT 09ª Região **
0000225-04.2013.5.09.0094 - TRT 09ª Região **
0001854-13.2013.5.09.0094 - TRT 09ª Região *
0019300-25.2007.5.09.0325 - TRT 09ª Região **
1086100-41.2006.5.09.0652 - TRT 09ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 11.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na



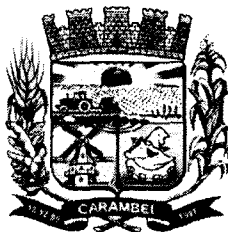
JUSTIÇA DO TRABALHO

Internet (<http://www.tst.jus.br>).

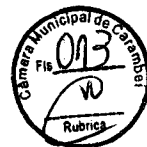
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



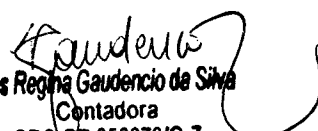
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Carambeí, 18 de janeiro de 2016

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	005/2016
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA

OBJETO	Pagamento de taxa de licenciamento e seguro obrigatório do veículo ZAFIRA
ESTIMATIVA DE VALORES	R\$ 180,84
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3.3.90.39.99.99 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
SALDO DA DOTAÇÃO	R\$ 280.602,00
PARECER	EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS
VALIDADE	30 DIAS


Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora
CRC-PR 053378/O-7



Câmara Municipal de Carambei

Solicitação 3/2016

Termo de Referência



Equiplano

Página:1

Solicitação
Número **3** Tipo **Contratação de Serviço** Nº solicitante **MEM006/2016** Emitido em **05/01/2016** Quantidade de itens **1**

Solicitante
Código **100238-4** Nome **ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA** **Processo Gerado**
Número **3/2016**

Local
Código **1** Nome **Câmara Municipal**

Órgão
Nome **01 Legislativo Municipal** **Pagamento**
Forma **MEDIANTE GUIA DE PAG**

Entrega
Local **CARAMBEI** Prazo **15 Dias**

Descrição:
LICENCIAMENTO ZAFIRA AVI 6421

Justificativa:
ENDER NECESSIDADES DA CAMARA

00.000.000

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	01 Legislativo Municipal				
	001 Câmara Municipal				
	01.031.0101-2001 Atividades do Legislativo Municipal				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
	00060 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				Do Exercício
000071	LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	UN	1,00	180,84	180,84

Total da dotação 180,84

TOTAL 180,84

TOTAL GERAL 180,84

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0101.2001 180,84
Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte E 180,84

ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Solicitante



Carambeí, 18 de janeiro de 2016.

Memorando 006-C/2016 – Diretor Geral

Assunto: Pagamento do licenciamento Veículo Zafira, placa AVI-6421.

Senhora Procuradora Jurídica

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, solicito a Vossa Senhoria parecer jurídico acerca da possibilidade do pagamento do Licenciamento Anual do veículo Zafira, placa AVI-6421.

Informo que o valor total é de R\$ 180,84 (cento e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) conforme documento em anexo.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
GRAZIELLE HYCZY LISBOA GUALDESSI
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04



PARECER JURÍDICO nº 004/2016

Interessado: Diretor Geral

Assunto: Licenciamento veículo Zafira, placas AVI 6421

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de inexigibilidade de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 25, inciso I, da Lei das Licitações e Contratos Públicos diz:

*“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal ou ainda, pelas entidades equivalentes
...”*

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais só são permitidas naquelas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

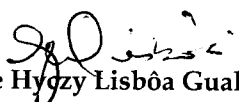
O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas. Cabe a ele constatar se alguma das hipóteses ali apontadas se ajusta ao caso concreto. Se isso ocorrer, poderá ele, então, dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, haja vista que não há pluralidade de soluções, pois trata-se de licenciamento de veículo pago ao Detran do Paraná, a verificação da regularidade, da real necessidade estatal deve ficar à cargo do controle interno.

Outrossim, é importante destacar que a aquisição que se pretende realizar deverá obedecer igualmente, os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à disponibilidade financeiro-orçamentária, além da apresentação de comprovação de exclusividade.

Uma vez acatado os termos deste parecer, poderá ser firmado o contrato com a empresa referida.

Carambeí, 18 de janeiro de 2016.


Grazielle Hygzy Lisbôa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



Carambeí, 18 de janeiro de 2016.

Memorando 006-B/2016 – Presidente

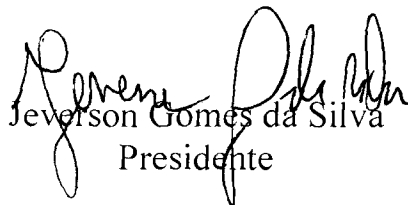
Assunto: Pagamento do licenciamento Veículo Zafira, placa AVI-6421.

Senhora Contadora

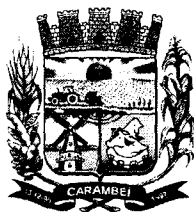
Considerando o parecer jurídico, que apontou pela possibilidade da inexigibilidade de licitação, e contábil, que apontou a disponibilidade financeira e dotação orçamentária, autorizando o pagamento de licenciamento do Veículo Zafira , placa AVI-6421, solicito a Vossa Senhoria a realização dos demais atos necessários para findar o presente procedimento.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Jeverson Gomes da Silva
Presidente

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016

Fundamentado no art. 25, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade nº **2/2016**, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: LICENCIAMENTO VEICULO ZAFIRA AVI 6421

EMPRESA: DETRAN PR

C.N.P.J.: 78.206.513/0001-40

VALOR GLOBAL: R\$ 180,84

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.99

DATA: 20/01/2016


Jeverson Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 1/2016**

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1/2016, da Câmara Municipal de Carambei conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: LICENCA PARA UTILIZACAO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA

EMPRESA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

C.N.P.J.: 76.030.717/0001-48

VALOR GLOBAL: R\$ 7.998,00

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.05.00

DATA: 20/01/2016

Jeverson Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.99

DATA: 20/01/2016

Jeverson Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016**

Contrato nº: 3/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: DETRAN PR

CNPJ: 78.206.513/0001-40

Modalidade: Processo inexigibilidade - Art. 25. da Lei nº 8.666/93

Objeto: LICENCIAMENTO VEICULO ZAFIRA AVI 6421

Valor: R\$ 180,84

Dotação: 3.3.90.39.99.99

Data: 21/01/2016

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 1/2016**

Jeverson Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

Contrato nº: 2/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Modalidade: Processo dispensa - ART 24. DA LEI 8.666/93

Objeto: LICENCA PARA UTILIZACAO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA

Valor: R\$ 7.998,00

Dotação: 3.3.90.39.05.00

Data: 25/01/2016

Jeverson Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 2/2016**

Fundamentado no art. 25, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade nº **2/2016**, da Câmara Municipal de Carambei conforme documentação constante no processo licitatório.

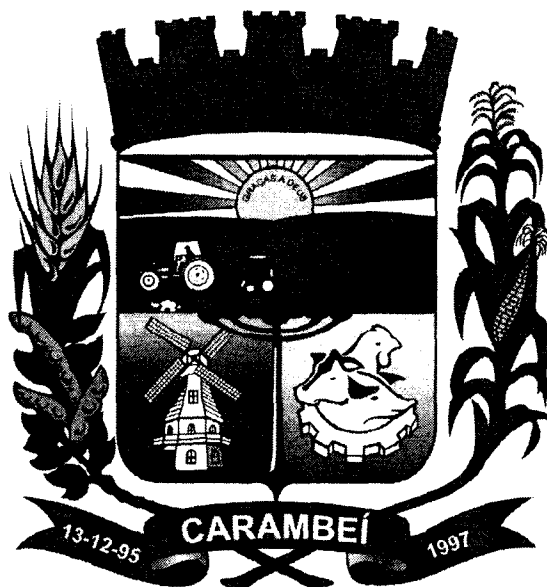
OBJETO: LICENCIAMENTO VEICULO ZAFIRA AVI 6421

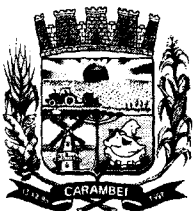
EMPRESA: DETRAN PR

C.N.P.J.: 78.206.513/0001-40

VALOR GLOBAL: R\$ 180,84

PAG.15





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATO Nº 3/2016

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa DETRAN PR 78.206.513/0001-40, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Jeverson Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: DETRAN PR, empresa privada, com sede AV VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 940, - CEP: 82800900 - BAIRRO: TARUMA Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob nº 78.206.513/0001-40, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato **LICENCIAMENTO VEICULO ZAFIRA AVI 6421** conforme constantes no procedimento licitatório Processo inexigibilidade 2/2016.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	71	LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	UN	1,00	180,84	180,84
TOTAL							180,84

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 180,84 Cento e Oitenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos**, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo inexigibilidade 2/2016, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01.001 01.031.0101.20 01	1	3 3.90 39 99 99	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo inexigibilidade 2/2016, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato tem vigência no período de 21/01/2016 até 31/01/2016.

CLÁUSULA QUINTA - DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA - FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Câmara Municipal, 21/01/2016

CONTRATANTE


Câmara Municipal de Carambeí
Vereador Jeverson Gomes da Silva

CONTRATADA

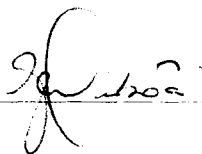
DETRAN PR
78.206.513/0001-40
Representante Legal

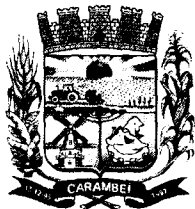
Testemunhas:

Nome:
RG nº
CPF nº

Nome:
RG nº
CPF nº

Visto do Jurídico: _____





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016

Contrato nº: 3/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: DETRAN PR

CNPJ: 78.206.513/0001-40

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93

Objeto: LICENCIAMENTO VEICULO ZAFIRA AVI 6421

Valor: R\$ 180,84

Dotação: 3.3.90.39.99.99

Data: 21/01/2016


Jeyerson Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 1/2016**

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, **RATIFICO** A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1/2016, da Câmara Municipal de Carambei conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: LICENCA PARA UTILIZACAO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA
EMPRESA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
C.N.P.J.: 76.030.717/0001-48
VALOR GLOBAL: R\$ 7.998,00
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.05.00
DATA: 20/01/2016

Jeverson Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.99
DATA: 20/01/2016

Jeverson Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016**

Contrato nº: 3/2016
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Contratada: DETRAN PR
CNPJ: 78.206.513/0001-40
Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93
Objeto: LICENCIAMENTO VEICULO ZAFIRA AVI 6421
Valor: R\$ 180,84
Dotação: 3.3.90.39.99.99
Data: 21/01/2016

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 1/2016**

Contrato nº: 2/2016
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ: 76.030.717/0001-48
Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93
Objeto: LICENCA PARA UTILIZACAO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA
Valor: R\$ 7.998,00
Dotação: 3.3.90.39.05.00
Data: 25/01/2016

Jeverson Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

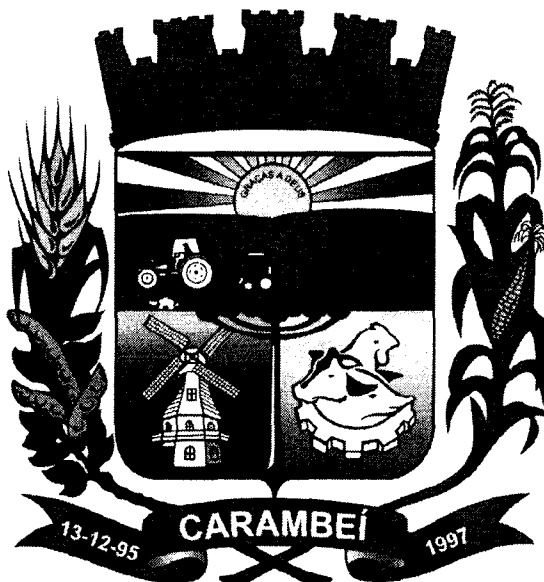
Jeverson Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 2/2016**

Fundamentado no art. 25, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade nº 2/2016, da Câmara Municipal de Carambei conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: LICENCIAMENTO VEICULO ZAFIRA AVI 6421
EMPRESA: DETRAN PR
C.N.P.J.: 78.206.513/0001-40
VALOR GLOBAL: R\$ 180,84

PAG.15





Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



Requisição de compra por lote

Página 1

Requisição	Licitação				
Número	Processo	Processo inexigível	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão
111		2/2016	6/2016	20/01/2016	28/01/2016

Contrato/Aditivo					
------------------	--	--	--	--	--

Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Sequência: 128 - 3-1/2016		21/01/2016	31/01/2016	

Solicitante	Fornecedor
-------------	------------

Código Nome	251-8 DETRAN PR
100238 ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	

Tel E-Mail

Local	Tipo do empenho
-------	-----------------

Código Nome	
1 Câmara Municipal	1 - Ordinário

Órgão	Pagamento
-------	-----------

Código Nome	Forma
01 Legislativo Municipal	a vista

Entrega	
---------	--

Local	Prazo
CARAMBEI	15 Dias

Lote					
001 Lote 001					
Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
71 LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	UN	1,00	180,84	180,84	
Solicitação: 3/2016	Processo: 3/2016	Conta/Fonte/GF: 00060/00001/E	Item: 001	Marca:	
				TOTAL	180,84
				TOTAL GERAL	180,84

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa: 180,84

IRES REGINA GAUDENCIO
Emissor



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
4	Ordinário	28/01/2016	111/2016

Forma de pagamento
a vista

Licitação				Contrato			
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Processo inexigibilidade	2/2016	Normal	6	20/01/2016	32016	3/2016	

Credor				CPF/CNPJ			
Fornecedor				78.206.513/0001-40			
DETTRAN PR				Bairro			
Endereço				FAX			
AV.VÍCTOR FERREIRA DO AMARAL,940							
Cidade/UF		CEP	Matrícula	Fone			
Curitiba/PR		82800-900	251-8				

Certidões		Certidão		Validade	
Documento		2016010703443109120274		05/02/2016	
FGTS		BB86.D73D.F0A8.B6DC		03/07/2016	
INSS E RECEITA FEDERAL		3051558/2016		03/07/2016	
TRABALHISTA					

Classificação da despesa		Valor
01 Legislativo Municipal		
01.001 Câmara Municipal		
01.031.0101.2001 Atividades do Legislativo Municipal		
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA JURÍDICA		
60	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 180,84

Itens da requisição					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
71	LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	UN	1,00	R\$ 180,84	R\$ 180,84

IRES REGINA GAUDENCIO
Emissor